

D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 817/2006 de 24 de Outubro de 2006

Por Portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 21 de Setembro de 2006, nos termos do disposto, nomeadamente, nas alíneas a) e z) do artigo 60.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A de 8 de Agosto, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, o seguinte:

Transferir para a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, o montante de 151.856,56 Euros (cento e cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta e seis euros e cinquenta e seis cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 01 – Construções Escolares, Acção – 01.01.C “Construção, reparação e remodelação do parque escolar do 1.º Ciclo (DLR n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto)”, Classificação Económica 08.05.02 Y – Câmaras Municipais – do Plano 2006, da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

21 de Setembro de 2006. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.